



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 239, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria/Gab/Chefia nº 230](#), de 2 de junho de 2015.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRCE nº 499/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#),

Considerando a extinção do 8º Ofício Criminal e a vacância do 16º Ofício, de acordo com a [Portaria/Gab/Chefia nº 232, de 3 de junho de 2015](#);

RESOLVE:

Ministério Público Federal

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o artigo 1º, da [Portaria/Gab/Chefia nº 230, de 2 de junho de 2015](#), publicada no DMPF-e-Administrativo, do dia 09/06/2015, na página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Ofício	Membro designado para substituir	Período	Membro Substituído	Motivo
8º Ofício Criminal	Rômulo Moreira Conrado	08/06/2015 a 21/06/2015	Vago	Vago

Leia-se:

Ofício	Membro designado para substituir	Período	Membro Substituído	Motivo
16º Ofício	Rômulo Moreira Conrado	08/06/2015 a 21/06/2015	Vago	Vago

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCE CUNHA RODRIGUES
Procurador-Chefe Substituta da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jun. 2015. Caderno administrativo, p. 14.](#)

M P F
Ministério Público Federal